

MOÇÃO Nº 05/2000

EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

ASSUNTO : *Manifestação de **APELO** deste Legislativo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, em face da sua competência privativa para dispor sobre a modificação do Centro de Especialidade Médicas, para Policlínica.*

SENHORES VEREADORES,

O Município de Bragança Paulista, através de sua Administração Pública, sempre demonstrou primordial interesse com a saúde. De tal sorte que, criou diversas unidades de saúde distribuídas pelos bairros, onde habitam, em maior parte, a população de baixa renda e, por conseqüência de maior carência desta modalidade de serviço.

Essas unidades de saúde, criadas pelo Executivo Municipal e, conhecida como "postinho" é de reconhecida eficácia, enquanto a natureza dos problemas de saúde, são considerados não graves e, guardada as devidas proporções em face do enorme número de pessoas que dele se utilizam.

Por isso, mister se faz a existência de uma unidade médica, aparelhada, não só de equipamentos, mas também de material humano, isto é, de um maior número de profissionais da área, no atendimento dessa população, principalmente, quando assoladas por problemas de saúde, considerados de maior gravidade.

Para tanto, entendemos ser necessário que a tônica desta unidade seja totalmente voltada para o exercício da medicina, aplicada às doenças em geral, pois, talvez assim, possamos ao menos oferecer, aos pacientes que necessitam desta modalidade de serviço, um tratamento mais eficaz. Por isso, vislumbramos como alternativa a transformação do Centro de Especialidades Médicas, localizado entre a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Avenida dos Imigrantes, em frente ao prédio de Saúde Mental para "Policlínica".

O propósito desta transformação, certamente, não solucionará todo o problema de saúde que assola nossa população, mas, seguramente oferecerá maior possibilidade de atendimento aos necessitados, vez que haverá uma concentração maior nesta "Policlínica".

É certo, porém que, tal medida aliviará o número de necessitados que se socorrem dos referidos "postinhos", melhorando o atendimento sob o aspecto da celeridade e eficácia, mormente àqueles casos menos grave, que requer, na maioria das vezes, medicina de controle.

Já, no tocante as especialidades médicas que trata a referida unidade, nada impede, na medida do possível sua manutenção, desde que ressalvada a prioridade de oferecer a medicina, aplicada às doenças em geral e, de preferência naquele local.

É de bom alvitre lembrar, ainda que, referida transformação implica na alteração da Lei Nº 2.477, de 16 de abril de 1990, posto que seu artigo 1º ao atribuir a denominação Dr. José Aguiar Leme a unidade, refere-se ao "Centro de Especialidades Médicas" e, que, se modificada, necessariamente, será "Policlínica".

Diante do exposto e tendo em vista que a modificação do Centro de Especialidades Médicas, localizado entre a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Avenida dos Imigrantes, em frente ao prédio da Saúde Mental, para "Policlínica" é atribuição privativa do Chefe do Poder Executivo, **REQUEREMOS**, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a remessa desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, mediante manifestação de **APELO** deste Legislativo, solicitando de sua Excelência a adoção de providências no sentido de dispor sobre a referida modificação.

Tendo em vista que o pedido atende os requisitos exigidos pelo Regimento Interno, podendo ser apreciado pelo E. Plenário, aguardamos a manifestação dos Nobres Pares no sentido de sua aprovação.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
31 de Julho de 2000 – 238ª da Fundação

a) **JOÃO SOARES SOUZA LIMA**
Vereador - PDT

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
31 de Julho de 2000 – 238ª da Fundação

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE,
SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

a) JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Presidente

a) MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

a) ADILSON LEITÃO
(membro)

a) LUIS CARLOS FERREIRA
(VÉIO)
(membro)

a) MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
(membro)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 730/2000
Fls. 14
a) A

MOÇÃO Nº 05/2000

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/9/2000.
a) [Assinatura]
Presidente da Câmara

AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

ASSUNTO: manifestação de APELO ao Poder Executivo, a quem compete privativamente dispor sobre tal matéria, para que o Centro de Especialidades Médicas passe a funcionar como "Policlínica".

SENHORES VEREADORES,

O Município de Bragança Paulista, através de sua administração pública, tem demonstrado primordial interesse para com a saúde. De tal sorte, que criou diversas unidades de saúde distribuídas pelos bairros, onde habitam, em maior parte, a população de baixa renda e, por conseqüência, de maior carência dessa modalidade de serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 730/2000

Fls. 15

a)

Essas unidades de saúde, criadas pelo Executivo Municipal e conhecidas como "postinhos", são de reconhecida eficácia enquanto a natureza dos problemas de saúde são considerados não graves e, guardadas as devidas proporções, em face do enorme número de pessoas que delas se utilizam.

Por isso, mister se faz a existência de uma unidade médica aparelhada, não só de equipamentos, mas também de material humano, isto é, de um maior número de profissionais da área, no atendimento dessa população, principalmente quando assolada por problemas de saúde considerados de maior gravidade.

Para tanto, entendemos ser necessário que a tônica dessa unidade seja totalmente voltada para o exercício da medicina aplicada às doenças em geral, pois, talvez assim possamos ao menos oferecer aos pacientes que necessitam dessa modalidade de serviço um tratamento mais eficaz. Por isso, vislumbramos como alternativa a transformação do Centro de Especialidades Médicas, localizado entre a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Avenida dos Imigrantes, em frente do prédio de Saúde Mental, para "Policlínica".

O propósito dessa transformação, certamente, não solucionará todo o problema de saúde que assola nossa população, mas seguramente oferecerá maior possibilidade de atendimento aos necessitados, vez que haverá uma concentração maior nessa "Policlínica".

É certo, porém, que tal medida trará o descongestionamento nos referidos "postinhos", melhorando o atendimento sob os aspectos da celeridade e da eficácia, mormente àqueles casos menos grave que requerem, na maioria das vezes, medicina de controle.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL Nº 730/2000

Fls. 16

a) 

Já no tocante às especialidades médicas disponíveis na referida unidade, nada impede, na medida do possível, sua manutenção, desde que ressalvada a prioridade de oferecer a medicina aplicada às doenças em geral.

É de bom alvitre lembrar ainda que a referida transformação implica na alteração da Lei nº 2.477, de 16 de abril de 1990, posto que seu artigo 1º, ao atribuir a denominação Dr. José Aguiar Leme à unidade, refere-se ao "Centro de Especialidades Médicas", que passaria, então, a "Policlínica".

Diante do exposto e tendo em vista que a modificação do Centro de Especialidades Médicas, localizado entre a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e a Avenida dos Imigrantes, em frente do prédio da Saúde Mental, para "Policlínica" é atribuição privativa do Poder Executivo, **REQUEREMOS**, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a remessa desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, manifestando o **APELO** deste Legislativo para adoção de providências no sentido de dispor sobre a referida modificação.

Tendo em vista que o pedido atende aos requisitos exigidos pelo Regimento Interno, podendo ser apreciado pelo E. Plenário, aguardamos a manifestação dos nobres pares no sentido de sua aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de setembro de 2000.

a) 
JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Vereador - PDT

(Cópia elaborada para efeito de correções no texto).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DESPACHO ÀS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº <u>730 / 00</u>
Fl. <u>06</u>
a. <u> </u>

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 05/2000 - do vereador João Soares Souza Lima - solicitando ao Chefe do Poder Executivo providências para modificação do Centro de Especialidades Médicas para Policlínica.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS (Especificar: _____)

Casa do Poder Legislativo, 08 de agosto de 2000


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº730/2000
Fl. 07
a. _____

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NA MOÇÃO Nº 05/2000 – do vereador João Soares Souza Lima.

DE: Departamento Legislativo

PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) No **encaminhamento da moção** acrescentar a combinação “ao” (preposição + artigo) antes de “Egrégio Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista”.

2) Na parte destinada ao **assunto**, rever a redação do período, propondo-se a seguinte: “Manifestação de APELO ao Poder Executivo, a quem compete privativamente dispor sobre tal matéria, para que o Centro de Especialidades Médicas passe a funcionar como “Policlínica”.

3) No 1º parágrafo:

- Grafar em minúsculo as iniciais das expressões “Administração Pública”;
- Substituir as expressões “sempre demonstrou” por “tem demonstrado”;
- Acrescentar “para” entre “interesse” e “com”;
- Acrescentar vírgula após as expressões “De tal sorte” e suprimir aquela que antes do verbo “criou”;
- Acrescentar vírgula após “conseqüência”;
- Substituir o pronome “desta” por “dessa”;

4) No 2º parágrafo:

- Suprimir a vírgula antes da palavra “conhecida” e acrescentá-la após “postinhos”, grafando no plural as palavras “conhecida” e “postinho”;
 - Grafar no plural o verbo de ligação “é” (pois devem concordar com “Essas unidades de saúde”);
 - Suprimir as vírgulas que vêm após “eficácia” e “saúde”;
 - Grafar no plural o verbo “guardada” e acrescentar vírgula após a palavra “proporções”;
- Substituir o pronome “dele” por “delas” (já que se refere às unidades de saúde).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº730/2000
Fl. 08
a. _____

5) No 3º parágrafo:

- Suprimir a vírgula após “médica”;
- Suprimir as vírgulas após “principalmente” e “saúde”.

6) No 4º parágrafo:

- Suprimir as vírgulas após “medicina”, “assim”. “oferecer” e “serviço”;
- “Em frente ao prédio”, o correto é “em frente do prédio”;
- Acrescentar vírgula após a palavra “Mental”.

7) No 5º parágrafo:

- Substituir os pronomes “desta” e “nesta” (terceira e penúltima palavras do parágrafo) para “dessa” e “nessa”, respectivamente.

8) No 6º parágrafo:

- Acrescentar vírgula após “porém” e suprimir aquela que antecede “tal medida”;
- Substituir “aliviará o número de necessitados que se socorrem dos referidos postinhos” por outro texto mais apropriado;
- Grafar no plural as expressões “no aspecto” e acrescentar a palavra “da” antes de “eficácia”.

9) No 7º parágrafo:

- Suprimir a vírgula após a palavra “Já”;
- Crasear o “as” que antecede “especialidades”;
- Substituir “que trata a referida unidade” por “abrigadas pela referida unidade”;
- Acrescentar vírgula após a palavra “possível”;
- Suprimir a vírgula após “medicina”;
- Finalizar o texto do parágrafo na palavra “geral” (mesmo porque está claro no texto que o local só pode ser aquele).

10) No 8º parágrafo:

- Suprimir as vírgulas entre as quais estão as expressões “ainda que”;
- Acrescentar o artigo “a” antes de “referida”;
- Acrescentar vírgula após “artigo 1º”;
- Substituir as expressões “a denominação” por “o nome do” e crasear o “a” que antecede a palavra “unidade”;
- Excluir as vírgulas que vêm após a conjunção “e” e após a palavra “necessariamente”.

mueli +



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 730/2000

Fl. 09

a. _____


11) No 9º parágrafo:

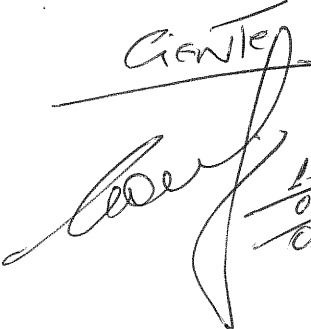
- Alterar as expressões “em frente ao prédio” para “em frente do prédio”;
- Reformular a redação do texto a partir de “mediante manifestação de APELO deste Legislativo...”. Propõe-se: “Manifestando o APELO deste Legislativo a Sua Excelência, para adoção de providências no sentido de dispor sobre a referida modificação.”

12) No 10º parágrafo:

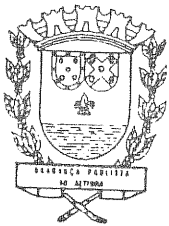
- Neste caso, o verbo atende exige “aos” como complemento;
- Grafar em minúsculo as iniciais das expressões “Nobres Pares”.

Departamento Legislativo, 16 de agosto de 2000


Maria de Fatima Sanfins
Departamento Legislativo


17
08
00

SERGINHO CONTI



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

**ASSUNTO: MOÇÃO Nº 05/2000.
RELATOR: SERGINHO CONTI.**

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: MOÇÃO Nº 05/2000 – do vereador João Soares Souza Lima – manifestação de apelo deste Legislativo, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, face a sua competência privativa para dispor sobre a modificação do Centro de Especialidades Médicas para Policlínica.

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

A modificação para Policlínica, devidamente dotada de recursos humanos e de equipamentos necessários, permitirá que a população tenha a seu dispor uma unidade médica cujo atendimento abrangerá as doenças em geral.

Conforme salientado na moção, se acatada a proposta pelo Executivo, deverá ser também modificada a Lei nº 2.447/90, que atribuiu o nome do Dr. José Aguiar Leme ao Centro de Especialidades Médicas, apenas para que passe a constar o termo "Policlínica".

Tratando-se de proposta voltada à melhoria dos serviços de saúde prestados à comunidade, somos favoráveis ao mérito.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.



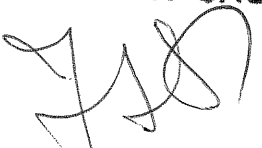

Casa do Poder Legislativo, 17 de agosto de 2000

SERGINHO CONTI
Relator e Presidente da CJR



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR À MOÇÃO Nº 05/2000, EM 17 DE AGOSTO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
<p> Fábio de Assis Livroni</p> <p> NELSON SASAHARA</p> <p> JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)</p> <p> CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clóvinha)</p>	



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 MATÉRIA: MOÇÃO N° 05/2000 – de autoria do vereador João Soares Souza Lima – que manifesta apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para modificação do Centro de Especialidades Médicas para Policlínica.

2 RELATÓRIO:

2.1 A matéria visa modificar apenas a nomenclatura de Centro de Especialidades Médicas para Policlínica, para facilitar o entendimento da população. A generalização do nome também fará com que a unidade possa vir a ser dotada de outras modalidades médicas.

3 CONCLUSÃO:

3.1 Pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 1º de setembro de 2000.


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA – Relator

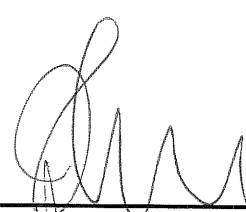


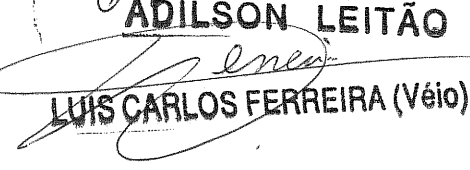




C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 730/2000
Fl. 13
a. _____

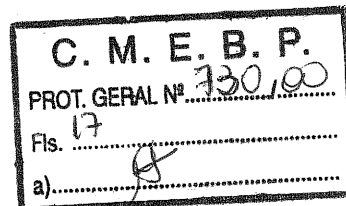
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR À MOÇÃO Nº 05/2000

1 FAVORÁVEIS AO PARECER	2 CONTRÁRIOS AO PARECER
<p> _____ João Soares Souza Lima</p> <p> _____ Marco Antonio Marcolino</p> <p> _____ ADILSON LEITÃO</p> <p> _____ LUIS CARLOS FERREIRA (Véio)</p>	<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

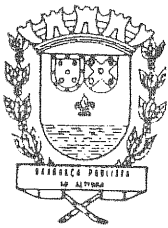
RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO TEXTO FINAL DA MOÇÃO Nº 05/2000

Tendo a Moção nº 05/2000 sido aprovada por unanimidade em turno único, sem emendas, coube a esta presidência promover adequações em seu texto, com base nas anotações de incoerências gramaticais realizadas pelo Departamento Legislativo e registradas nas folhas 07 a 09 do processo, observando-se que:

- Com relação à alínea “c” do item 9 da “Conferência Prévia” (fl. 08), a proposta foi alterada para “disponíveis na referida unidade” – mais adequada ao texto;
- Com relação à alínea “d” do item 10 da “Conferência Prévia” (fl. 08), foi mantido o texto original da Moção quanto ao trecho apontado para correção; porém, alterou-se o texto final do parágrafo para maior clareza;
- Com relação à alínea “b” do item 10 da “Conferência Prévia”, foi acatada a proposta de alteração, somando-se a ela a exclusão das expressões “Sua Excelência”.

Casa do Poder Legislativo, 13 de setembro de 2000.

a) **ARNALDO DE CARVALHO PINTO**
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 730,00
Fis. 19
a

MATÉRIA: Moço m: 05/2000

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 10 / 8 / 2000 POR: _____

RELATOR: Serginho Conti PRAZO DO RELATOR: 17 / 8 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 25 / 8 / 2000 ALTERADO PARA: / / (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 17 / 8 / 00

Campo preenchido Marulo em 10 / 8 / 2000

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO EM: 18 / 8 / 2000 POR: _____

RELATOR: Marçal Alves de Oliveira PRAZO DO RELATOR: 25 / 8 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 02 / 9 / 2000 ALTERADO PARA: / / (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 12 / 9 / 00

Campo preenchido Lenita em 17 / 8 / 2000



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	730,00
Fls.	20
a)	

MOÇÃO N.º: 05/00 RECEBIMENTO: 02 10/00

AUTOR (es): João Soares Pereira Lima

QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

Campo preenchido por: Solange em 09/10/00

PRAZOS	REGISTROS DE CONFERÊNCIAS
<p>TURNO ÚNICO PREVISTO: <u>19 10/00</u></p> <p>OBSERVAÇÕES: _____</p> <p>Campo preenchido por: <u>Solange</u></p> <p>Em: <u>09 10/00</u></p>	<p>PRÉVIA</p> <p>Em <u>16, 8, 00</u> Por: <u>Fátima</u> <input type="checkbox"/> OK <input checked="" type="checkbox"/> NOK</p> <p>NOVA REDAÇÃO</p> <p>Em <u>17, 9, 00</u> Por: <u>Flávia</u> <input checked="" type="checkbox"/> OK <input checked="" type="checkbox"/> NOK</p> <p>REDAÇÃO FINAL</p> <p>Em <u>13, 9, 00</u> Por: <u>Fátima</u> <input type="checkbox"/> OK <input checked="" type="checkbox"/> NOK</p> <p>GERAL DO PROCESSO</p> <p>Em <u>25, 9, 00</u> Por: <u>Fátima</u> <input type="checkbox"/> OK <input checked="" type="checkbox"/> NOK</p>

REGISTRO DA MESA QUANTO ÀS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO REALIZADA EM: 12 10/00 PROCESSO DE VOTAÇÃO: simbólica

RESULTADO **APROVADO POR UNANIMIDADE**

[Assinatura]
a) Presidente da Câmara

DRF - Luiz Vilas - 29-2000 12/9/00

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE MOÇÃO

NÚMERO: 0005/00

Data: 08/08/00

Assunto: Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para modificação do Centro de Especialidades Médicas para Policlínica.

<u>Destinatário</u>	<u>Dt Envio</u>	<u>Resposta/Despacho</u>	<u>Dt Desp</u>
PROT. GERAL 730/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
DESPACHO ÀS COMISSÕES	08/08/00	CJR/CEC (FL. 06)	08/08/00
CONFERÊNCIA PRÉVIA	16/08/00	FLs. 07/09	16/08/00
PARECER DA CJR	10/08/00	FAVORÁVEL (FLs. 10/11)	17/08/00
PARECER DA CEC	18/08/00	FAVORÁVEL (FLs. 12/13)	01/09/00
TEXTO FINAL	13/09/00	FLs. 14/17	13/09/00
ENVIO AO EXECUTIVO	15/09/00	OF. DEA 1054/00 (FL. 18)	15/09/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 19	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 20	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 21	

